



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
5465	05	C

## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### RESOLUÇÃO Nº5.465

Concede Título de Cidadania Volta-redondense à  
Sra. Bernadete Dalboni de Souza.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Sra. Bernadete Dalboni de Souza.

**Art. 2º** A entrega do Título será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de junho de 2023.

  
**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**  
Presidente

  
**RODRIGO CEZAR FURTADO DE ALMEIDA**

1º Vice Presidente

  
**VAIR DE OLIVEIRA MOURA**

2º Vice Presidente

  
**FRANCISCO NOVAES FILHO**

1º Secretário

  
**JOSÉ HUMBERTO ALBERTASSI JÚNIOR**

2º Secretário

Projeto de Resolução nº 034/2023

Autoria: Vereador Antônio Régio Gonçalves Dias

DEx/pfs.